



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 881/2016,

de 31 de março de 2016.

RETIFICA A LEI N. 875, DE 14/03/2016, QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI N. 743/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica reajustado em **11,60% (onze vírgula sessenta por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos, são os constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente lei correrão por conta do **orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBO LO	VENC. RS	REP. RS	TOTAL RS	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	880,00	100,00	980,00	2
ASSESSORAMEN-TO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	880,00	2275,00	3155,00	1
		Assessor Parlamentar	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	9
		Oficial de Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	880,00	-	880,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	880,00	-	880,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	880,00	-	880,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário Executivo	DAS-1	880,00	400,00	1078,00	1
		Oficial Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	880,00	-	880,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	880,00	800,00	1680,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-2	880,00	500,00	1380,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	880,00	200,00	745,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	880,00	1500,00	2380,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	880,00	100,00-	980,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ

QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	SIMBOLO	VENC. RS	TOTAL RS	QTD.
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	880,00	880,00	2
	Auxiliar de Serviços	ATA 1	880,00	880,00	6
	Auxiliar Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2
	Agente Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO

EXERCÍCIO	VR. (R\$)	PERÍODO
2016	1.181.252,26	JANEIRO A DEZEMBRO
2017	1.319.931,27	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.474.891,20	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).


RAIMUNDO NOVATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



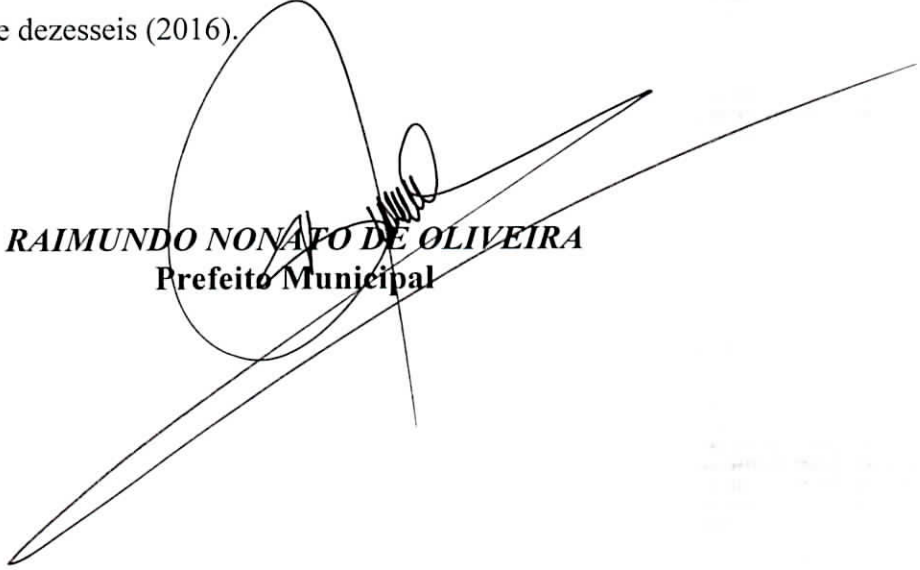
MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ
CNPJ. 07.680.846/0001-69
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos trinta e um (31) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal